CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
Gabinete do Vereador Marcos Fabrício Oliveira Nascimento

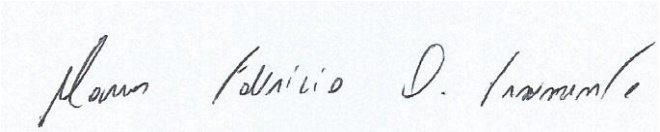
Requerimento _____/2023

Na forma regimental, requeiro à Mesa, depois de ouvido o plenário desta Casa Legislativa, que envie este Requerimento **ao Exmo. Senhor Prefeito deste município para que revogue decreto de nº. 042 de 01 de junho de 2020, onde determina o horário de funcionamento de restaurantes e lanchonetes.**

JUSTIFICATIVA:

Desde a data em que este Decreto entrou em vigor, os restaurantes e lanchonetes funcionam até o horário das 23hs, conforme parágrafo único do artigo 7º. Ressalto que este decreto se deu do período em que vivíamos em pandemia e com a chegada do verão onde o numero de turistas que chegam à cidade é grande e que na sua maioria vem em busca de diversão não só diurna como noturna, a revogação deste decreto ira contribuir para o aumento de opções para os visitantes e em contra partida aumento de vendas, caches de cantores, contratos temporários e outros benefícios que envolvem este mercado, além de maior arrecadação municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ilhéus, 04 de dezembro de 2023.



Marcos Fabrício Oliveira Nascimento
Verador PSB